PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI

Atos do Prefeito

LEI Nº 3137 DE 17 DE ABRIL DE 2015

Modifica dispositivos da Lei Municipal nº 2.952, de 17 de maio de 2012, em razão das novas alterações efetuadas pela Lei Federal nº 12.696 de 25 de julho de 2012, que alterou dispositivos da Lei Federal nº 8.069/1990, sobre o processo de escolha dos Conselhos

A CÂMARA MUNICIPAL DE NITERÓI DECRETA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1°. O parágrafo único do art. 2°, o art. 6°, o art. 18, o art. 27 e 35, da Lei Municipal nº **2.952**, de 17 de maio de 2012 a qual dispõe sobre a estrutura, processo de escolha e funcionamento do Conselho Tutelar do Município de Niterói, passam a vigorar com as

seguintes redações e inclusões: "Art. 2º.

Parágrafo único. Constará da Lei Orçamentária do Município, em programas de trabalho específicos, previsão de dotação para a manutenção dos Conselhos Tutelares criados. A dotação orçamentária deve prever despesas com a remuneração dos Conselheiros, aquisição e manutenção de bens móveis e imóveis, material de consumo, pagamento de serviços de terceiros, diárias e passagens para participação em capacitações, congressos e fóruns, formação continuada, bem como outras despesas emergenciais de pronto

pagamento."

"Art. 6º. Cada Conselho Tutelar do Município de Niterói será composto por 05 (cinco) membros com mandato eletivo de 04 (quatro) anos, permitida apenas 01 (uma)

"Art. 18. O processo de escolha dos membros de cada Conselho Tutelar existente ocorrerá simultaneamente a cada 04 (quatro) anos, no primeiro domingo do mês de outubro do ano subsequente ao da eleição presidencial, sendo composto das seguintes etapas:

Parágrafo único. A posse dos conselheiros tutelares ocorrerá no dia 10 de janeiro do ano subsequente ao processo de escolha."

"§ 4°. No processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar, é vedado ao candidato doar, oferecer, prometer ou entregar ao eleitor bem ou vantagem pessoal de qualquer natureza, inclusive brindes de pequeno valor."

"Art. 35. Após a proclamação do resultado da votação, o Chefe do Executivo Municipal empossará os Conselheiros Tutelares eleitos e seus respectivos suplentes no dia 10 de janeiro do ano subsequente ao processo de escolha."

Art. 2º. A primeira eleição unificada para o Conselho Tutelar do Município de Niterói ocorrerá no dia 04 de outubro de 2015, para um mandato de 04 (quatro) anos com vigência até 09 de janeiro de 2019, ocorrendo, assim, sucessivamente, eleições a cada 04 (quatro)

Parágrafo único. A posse dos Conselheiros eleitos em 04 de outubro de 2015, ocorrerá no dia 10 de janeiro de 2016.

Art. 3º. Considerando a necessidade do estabelecimento dos parâmetros de transição para o primeiro processo de escolha unificado dos Conselheiros Tutelares do Município de Niterói, o qual ocorrerá no dia 04 de outubro de 2015, e, adotando as orientações da Resolução nº 152/2012 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e dos Adolescentes CONÁNDA, os mandatos dos atuais Conselheiros ficam, excepcionalmente, prorrogados até o dia 09 de janeiro de 2016.

Art. 4º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a adotar as medidas administrativas necessárias à plena consecução desta Lei, podendo regulamentá-la por Decreto no que

Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI, 17 DE ABRIL DE 2015.

RODRIGO NEVES - PREFEITO PROJETO DE LEI Nº. 061/2015

AUTOR: MENSAGEM EXECUTIVA N° 02/2015

Portarias

Considera exonerada, a pedido, a contar de 13/04/15, LIVIA PINHO DE SÁ do cargo de Assistente B, CC-3, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia (Portaria

Considera nomeado, a contar de 13/04/15, JOSEMIAS MOREIRA FILHO para exercer o cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia em vaga decorrente da exoneração de Thais Ferreira de Souza, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09 (Portaria nº 547/2015).

Considera nomeado, a contar de 13/04/15, JOSEKELLY NUNES DA SILVA para exercer o cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia em vaga decorrente da exoneração de Nathan Augusto da Silva Pereira, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09 (Portaria nº 548/2015).

Considera nomeado, a contar de 13/04/15, ROBERTO DE JESUS BARBOSA para exercer o cargo de Assistente B, CC-3, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, em vaga decorrente da exoneração de Livia Pinho de Sá, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09 (Portaria nº 549/2015).

Considera exonerado, a pedido, a contar de 01/04/2015, **SÉRGIO JOÃO DE MIRANDA AZEVEDO** do cargo de Diretor, DG, da Coordenadoria do Trabalho Emprego e Renda, do Gabinete do Prefeito (Portaria nº 550/2015). Considera exonerada, a pedido, a contar de 13/04/2015. ALEXANDRA ALMEIDA

OLIVARI DE LOS RIOS do cargo de Assessor C, CC-3, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia (Portaria nº 551/2015). Considera exonerada, a contar de 01/04/2015, SIMONE PEREIRA MAIA do cargo de

Coordenador de Apoio às Unidades Educacionais, CC-3, da Fundação Municipal de Educação, por ter sido nomeada para cargo incompatível (Portaria nº 552/2015). Considera exonerado, a pedido, a contar de 01/04/2015, **HUMBERTO FUXREITER** do cargo de Assessor de Programas Especiais, CC-2, da Fundação Municipal de Educação

(Portaria nº 553/2015). Considera nomeada, a contar de 01/04/2015, SANDRA COSTA REIS para exercer o cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Executiva, em vaga decorrente da exoneração de Gladis Chalart Pinto, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº

01/09 (Portaria nº 554/2015). Considera nomeada, a contar de 01/04/2015, VANESSA DE SOUZA MACHADO para exercer o cargo de Assessor B, CC-2, da Secretaria Executiva, em vaga decorrente da exoneração de Verônica Monnerat Franklin, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09 (Portaria nº 555/2015).

Considera nomeado, a contar de 01/04/2015, IGOR NOCETTI para exercer o cargo de Diretor, DG, da Coordenadoria do Trabalho Emprego e Renda, do Gabinete do Prefeito, em vaga decorrente da exoneração de Sérgio João de Miranda, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09 (Portaria nº 556/2015).

Considera nomeado, a contar de 13/04/2015, ELIELTON QUEIROZ ROCHA para exercer o cargo de Assessor C, CC-3, da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, em vaga da exoneração de Alexandra Almeida Olivari de Los Rios, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09 (Portaria nº 557/2015).

Considera nomeado, a contar de 01/04/2015, DOUGLAS ARAÚJO DA FONSECA para exercer o cargo de Coordenador de Apoio às Unidades Educacionais, CC-3, da Fundação Municipal de Educação, em vaga da exoneração de Simone Pereira Maia, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09 (Portaria nº 558/2015).

Considera nomeada, a contar de 01/04/2015, SIMONE PEREIRA MAIA para exercer o cargo de Assessor de Programas Especiais, CC-2, da Fundação Municipal de Educação,, em vaga da exoneração de Humberto Fuxreiter, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09 (Portaria nº 559/2015).

Torna insubsistentes as Portarias nºs 543 e 544/2015, publicadas em 17 de Abril de 2015 (Portaria nº 560/2015).

Corrigenda

Na Portaria nº520/2015, publicada em 16/04/2015, onde se lê: Clarrisa Figueiredo Astigarreta, leia-se: Clarissa de Figueiredo Astigarreta.

Na Portaria nº533/2015, publicada em 16/04/2015, onde se lê: Thathi Gurgel Borel, leiase: Thathiana Gurgel Borel.

Na Portaria nº535/2015, publicada em 16/04/2015, onde se lê: Rita de Cassia Carvalho. leia-se: Rita de Cassia Carvalho da Silva.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO Despachos do Secretário

Licença especial- Deferido

20/392/2015- de 15/04 até 11/10/2015

20/717/2015 – de 06/05 até 01/11/2015 Averbação de tempo de contribuição- Deferido

20/1040/2015

Incorporação da Lei 1164/93- Indeferido

20/1007/2015

20/748/2015

EXTRATO Nº 10/2015

INSTRUMENTO: Ordem de Execução de Serviço nº 003/2015. PARTES: Município de Niterói, tendo como gestora a Secretaria Municipal de Administração e a empresa IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO. OBJETO: 2ª Prorrogação da OES nº 004/2013, referente à publicações de avisos de editais de Licitação. **PRAZO**: 12 (doze) meses, a contar de 10 de abril de 2015. **VALOR**: R\$ 15.000,00(quinze mil reais). VERBA: P. T. nº 17.01.04.122.0001.2152; C.D. nº 33.90.39.00; Nota de Empenho nº 000999, datada de 08/04/2015 na FONTE 108; e Nota de Empenho nº 000491, datada de 26/02/2015 na FONTE 100; FUNDAMENTO: Art. 57, Inciso II da Lei nº 8.666/93 e o Constante no processo nº 020/00076/2015. DATA DA ASSINATURA: 10 de abril de 2015.

SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO E MOBILIDADE

Atos do Subsecretário Portaria SMU/SSTT nº 137 de 16 de abril de 2015.

O Presidente da NitTrans e Subsecretário Municipal de Trânsito e Transporte da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade, no cumprimento dos dispositivos do art. 24, da Lei Federal nº 9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro e; **Considerando** o disposto na Lei Municipal nº 3.022/13, nos Decretos Municipais nº

11.415/13 e 11.445/13, e na Portaria nº 1.975/2013 do Chefe do Poder Executivo Municipal, publicada em 12/06/2013;

Considerando a responsabilidade pelo estacionamento, circulação e parada de veículos; Considerando o prescrito na Portaria SSPTT nº 227/2012, publicada em 12/06/2012,

alterada pela Portaria SMU/SSTT nº 218/2014, publicada em 22/05/2014, Considerando que o Decreto "E" nº 32.534/2002 torna a Alameda São Boaventura via

Art. 1°. O art. 3° da Portaria SSPTT nº 227/2012 passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 3º. A velocidade máxima permitida será de:

I – 50 km/h, para as faixas exclusivas implantadas na Alameda São Boaventura.

II – 40 km/h, para as demais faixas e pistas exclusivas.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Portaria SMU/SSTT nº 138, de 16 de abril de 2015.

O Presidente da NitTrans e Subsecretário de Trânsito e Transporte da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade, no cumprimento dos dispositivos do art. 24, da Lei Federal nº

de Obanismo e Mobilidade, no cumpinhento dos dispositivos do art. 24, da Lei Federal III-9.503/97 – Código de Trânsito Brasileiro (CTB); Considerando o disposto na Lei Municipal nº 3.022/13, nos Decretos Municipais nº 11.415/13 e 11.445/13, e na Portaria nº 1.975/2013 do Chefe do Poder Executivo Municipal, publicada em 12/06/2013;

Considerando a responsabilidade pelo estacionamento, circulação e parada de veículos prescrita no art. 24 da Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997 – CTB;

. Considerando o processo 530/005280/2014; RESOLVE:

Art. 1º. Instituir área de estacionamento para a operação de carga e descarga de obra na Rua Padre Emílio Miotti, lado oposto do nº 148 ao nº 10, ao longo da via, de 2ª à 6ª feira, no horário de 07:00 H às 17:00 H, com validade vinculada ao término da obra, conforme disposto no processo administrativo nº 530/005280/2014.

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Portaria SMU/SSTT nº 139, de 16 de abril de 2015.

O Presidente da NitTrans e Subsecretário de Trânsito e Transporte da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade, no cumprimento dos dispositivos do art. 24, da Lei Federal nº 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro (CTB);

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 3.022/13, nos Decretos Municipais nº 11.415/13 e 11.445/13, e na Portaria nº 1.975/2013 do Chefe do Poder Executivo Municipal, publicada em 12/06/2013;

Considerando a responsabilidade pelo estacionamento, circulação e parada de veículos prescrita no art. 24 da Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997 – CTB; Considerando o processo 530/007830/2014;

Art. 1º. Instituir área de estacionamento para a operação de carga e descarga de obra na Rua Dr. Pereira Nunes, nº 81, ao longo da via, de 2ª à 6ª feira, no horário de 07:00 H às 17:00 H, com validade vinculada ao término da obra, conforme disposto no processo

administrativo nº 530/007830/2014.

Art. 2°. Proibir o estacionamento na Rua Dr. Pereira Nunes, do nº 90 ao nº 76, no lado

esquerdo do sentido de circulação de veículos.

Art. 3°. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Portaria SMU/SSTT nº 140, de 16 de abril de 2015.

O Presidente da NitTrans e Subsecretário de Trânsito e Transporte da Secretaria Municipal de Urbanismo e Mobilidade, no cumprimento dos dispositivos do art. 24, da Lei Federal nº 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro (CTB);

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 3.022/13, nos Decretos Municipais nº Municipal, publicada em 12/06/2013;

Considerando a responsabilidade pelo estacionamento, circulação e parada de veículos prescrita no art. 24 da Lei Federal nº 9.503 de 23 de setembro de 1997 – CTB;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 2.834/11 e nos Decretos Municipais nº 11.075/11 e 11.825/15;

RESOLVE:

Art. 1°. Revogar a Portaria SMU/SSTT n° 130, publicada em 15 ABR 2015.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

DESPACHO DO SECRETÁRIO 30/60233/11 - 30/60234/11 - BRAM OFFSHORE TRANSPORTES MARÍTIMOS LTDA

HOMOLOGO DECISÃO DO CONSELHO DE CONTRIBUINTES POR UNANIMIDADE DE VOTOS, E, EM ESPECIALCOM ESTEIO NO VOTO DO RELATOR, COMO FUNDAMENTAÇÃO INTEGRANTE DESTA DECISÃO, PARA MANTER O AUTO DE INFRAÇÃO № 00241 E 00242 DE 30/06/2011, DE ACORDO COM O QUE PRECEITUA O ART. 40, DO DECRETO 10.487/09.

O ART. 40, DO DECRETO 10.487/09.

Despacho do Coordenador

030/011025/2014 - MARCO ANTONIO CONDEIXA CAMPOS.

AUTO DE INFRAÇÃO №. 00604/15 - NOTIFICAÇÃO №. 00822/15.

030/008516/2014 - MARCO ANTONIO CONDEIXA CAMPOS. AUTO DE INFRAÇÃO Nº. 00605/15 - NOTIFICAÇÃO Nº. 00823/15. RECUSOU-SE A RECEBER E ASSINAR.

SECRETÁRIA DE PLANEJAMENTO, MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO E CONTROLE PORTARIA N° 008/SEPLAG/2015

A Secretária de Planejamento, Modernização da Gestão e Controle, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Considerar designados os servidores abaixo identificados, a contar de 17/04/2015, para fiscalizar o contrato nº 02/2015 (Proc. 190000171/2014) com a empresa Instituto Publix para o Desenvolvimento da Gestão Pública. Andréa Mayer Gomes – Matrícula 240.435-6

Isabella Faria Rimoli da Silva – Matrícula 241.129-3

EXTRATO Nº 006/2015

INSTRUMENTO: Termo de Contrato / SEPLAG/ nº 02/2015; PARTES: O Município de Niterói, tendo como gestora a Secretaria de Planejamento, Modernização da Gestão e Controle – SEPLAG, e INSTITUTO PUBLIX PARA O DESENVOLVIMENTO DA GESTÃO PÚBLICA; OBJETO: O presente CONTRATO tem por objeto a prestação de serviços de modelagem de processo organizacionais envolvendo mapeamento, análise, desenho e redesenho de processos, implementação e monitoramento de ações proposta para melhoria, suporte técnico e transferência de conhecimento na forma do Termo de Referência e do instrumento convocatório; PRAZO: 12 meses, a partir da publicação do extrato; VALOR: No valor R\$ 669.888,00 (seiscentos e sessenta e nove mil, oitocentos e oitenta e oito reais); VERBA: Natureza da Despesa nº 44.90.39.00, Fonte 101, P.T 04.126.0001.2231, Nota de Empenho nº 15360; FUNDAMENTO: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993, Decreto 10.005 de 08 de dezembro de 2006, Contrato de Financiamento BNDES 14.2.1161.1, bem como o Processo Administrativo nº 190000171/2014; DATA DA ASSINATURA: 17 de abril de 2015.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO N.º 019/2015

INSTRUMENTO: TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA.PARTES: O MUNICÍPIO DE NITERÓI, POR MEIO DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO, E DO OUTRO, FREE CLASS INFORMÁTICA LTDA - ME.OBJETO: o reconhecimento, a liquidação e o pagamento da dívida líquida no valor total de R\$ 6.546,08 (seis mil, quinhentos e quarenta e seis reais e oito centavos), referente ao pagamento da última parcela do terceiro termo aditivo ao contrato nº 278/2009, relativo à prestação de serviços de hospedagem e manutenção do sistema de gestão de documentos, em forma de aplicativo web, da Procuradoria Geral do Município de Niterói.VERBA: Código de Despesa nº 3339092000000, Programa de Trabalho nº 24012884609000926, Fonte 100, Nota de Empenho nº 001048.DATA DA ASSINATURA: 25 de março de 2015.

FUNDAÇÃO MUCIPAL DE SAÚDE COORDENADORIA DE RECURSOS HUMANOS

Licença Especial (Deferido)

200/5210/2014 - Eliane Lopes Cunha Ferrão

200/4243/2014 - Simone Alves Ferreira 200/4348/2013 - Eridan Leal de Miranda

200/17071/2009 - Luiz Augusto Faria 200/888/2014 - Carmem Moraes Gil

200/648/2015 - Claudia Rodrigues Tostes

200/3528/2012 - Celia Maria da Silva Oliveira

200/35032014 - Ronaldo Curato Marques das Neves 200/6551/2014 - Adriano Dias Solidonio

200/6240/2014 - Cristina Melo Andrade Silva

200/7947/2009 - Rita de Cassia Maia Gomes

200/5207/2014 - Maria Honorata Santos 200/5603/2014 - Rossana Coimbra Brito

200/895/2015 - Shirley Guimarães Pereira

200/6763/2013 - Aldiceia Biral Bento

AVERBAÇÃO - DEFERIMENTO 200/6162/2014 - MARINA ROCHA

200/6336/2014 - Sebastião de Almeida Daco

A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista delegação de competência que lhe confere o Decreto 6053/90,

Designar, a contar de 16/04/2015, Maria Aparecida Gonçalves, para responder pela Vice-Presidência de Atenção Coletiva, Ambulatorial e da Família, desta Fundação Municipal de Saúde, na falta e/ou impedimento do titular. (**Portaria N°82/2015**)

Designar, a contar de 16/04/2015, Leila Rocha de Freitas, para responder pela Vice-Designar, a contal de Priorizzone. Lena Nocha de Prenas, para responder pera vice-Presidência de Atenção Hospitalar e de Emergência, desta Fundação Municipal de Saúde, na falta e/ou impedimento do títular. (Portaria № 83/2015)

Promover, a REVISÃO da fundamentação legal da APOSENTADORIA do servidor JÚLIO CÉSAR GONÇALVES, Agente Administrativo, matrícula n.º 222.754-4, nível Fundamental, referência A-VI, do Quadro Permanente ocorrida através da Portaria nº 399/2008, datada de 01/09/2008 e publicada em 05/09/2008, referente ao processo administrativo nº 200/11124/2008, com fulcro no artigo 40, §1º, inciso I da Constituição Federal com texto modificado pela EC 41/03 c/c artigo 96, I, 'b' da Lei Municipal nº. 531/85, passando a ser sua aposentadoria fundamentada no artigo 6-A da Emenda Constitucional nº 41/2003, com texto incluído pela Emenda Constitucional nº 70/2012. (PORTARIA Nº 124/2015)

CONCEDER, a contar de 01/06/2015 e TÉRMINO em 30/05/2016 de acordo com o artigo 129, da Lei nº 531, de 18 de janeiro de 1985, a Psicóloga ANITA SAMPAIO DE ORNELAS DE FREITAS SBANO, Nível Superior, do Quadro Permanente, matrícula FMS nº 434.2838, 01 (um) ano de LICENÇA SEM VENCIMENTOS para tratar de interesses particulares,

referente ao processo nº 200/3935/2014.(PORTARIA Nº 125/2015).

APOSENTAR, por invalidez, com os proventos integrais, WALDEMIR DA SILVA FONSECA, Auxiliar de Serviços Gerais de Saúde, matrícula n.º 226.519-7, Nível Elementar, do Quadro Permanente, ref. Processo: 200/3984/2014 (Portaria 128/2015)

FICAM FIXADOS os proventos mensais de WALDEMIR DA SILVA FONSECA, aposentado no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais de Saúde, matrícula n.º 226.519-7, referência XIV, nível elementar, do Quadro Permanente, referente ao processo 200/3984/2014, aposentado através da (Portaria 128/2015.)

FICAM REFIXADOS os proventos mensais de CLÉIA LÚCIA ARAÚJO MARTELO, aposentada no cargo de AGENTE DE SAÚDE PÚBLICA, do Quadro Permanente, matrícula nº 221.608-3, com os proventos fixados conforme artigo 7º da EC 41/2003 c/c artigo 2º da EC 47/2005.

Designar, os servidores abaixo relacionados, para compor Comissão Técnica do Processo Seletivo Público Simplificado regido pelo Edital 001/2015, que será responsável pela análise da documentação apresentada pelos candidatos, objetivando a comprovação da veracidade das informações prestadas no ato da inscrição, referente à sua identificação, formação, titulação/certificação, habilitação e experiência profissionais. (PORTARIA Nº 95/2015)

- Aline da Silva Carvalho matrícula nº 435.697
- Lilian Maria Cruz de Souza matrícula nº 436.528
- Sheila Márcia Henrique Dutra Tiago matrícula nº 434.676

Simone Barbosa Lopes Alves- matrícula nº 436.500 PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO

ERRATA Nº 002/2015 DO EDITAL A Presidente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, através da Coordenadoria de Recursos Humanos, torna pública a ERRATA do Edital nº 001/2015 do Processo Seletivo Público Simplificado visando à contratação temporária de servidores para a área de Atenção à Saúde Mental, nos seguintes termos

ANEXO III - QUADRO DE VAGAS, CARGA HORÁRIA E SALÁRIOS

Ondo oo	1	â.

	 Onde 	se lê:									
	014	OFICINEIRO EM SAÚDE MENTAL		Ensino médio completo em instituição reconhecida pelo MEC e certificado de curso de capacitação em redução de danos oferecido por instituição pública.		9		30h	1	R\$ 878,00	
- Leia-se:											
	014	OFICINEIRO EM SAÚDE MENTAL	in	Ensino médio completo em nstituição reconhecida pelo MEC.		0		30h		R\$ 878,00	

A presente Errata encontra-se disponível no sítio eletrônico www VICE-PRESIDÊNCIA DE ATENÇÃO COLETIVA, AMBULATORIAL E DA FAMÍLIA

Departamento de Vigilância Sanitária e Controle de Zoonoses

O Chefe do de departamento de Vigilância Sanitária e controle de Zoonoses no uso de suas atribuições legais e tendo a delegação de competência das ações de Vigilância Sanitária conferidas pela Lei 2564/08 que dispõe sobre o código sanitário do Município de Niterói, resolve conceder:

Os a baixos mencionados, após Autuação, deixaram de receber e/ou assinar os

PUBLICAÇÃO AUTOS DE MULTA: CI 30-15/04/15

Drogaria Canto da Saúde Ltda: Av. Visconde do Rio Branco S/N - Centro - Niterói

Drogaria Canto da Saude Ltda: AV. Visconde do Rio Branco S/N - Centro - Niterol Rj: Ficou decidido o Indeferimento referente ao processo
№ 200/30/1085/2015; Recurso do Auto de Infração № 12876:
Fashion Beaute Françaises Cabeleireiros Ltda: Rua Aurelino Leal 105 / Loja 8 - Centro - Niterói Rj: Ficou decidido o Indeferimento referente ao processo
№ 200/30/344/2015; Recurso do Auto de Infração № 12338:

Pamela Domingos Vieira: Estrada Francisco da Cruz Nunes 4830 / 105 - Itaipú -

Niterói Rj: Ficou decidido o **Indeferimento** referente ao processo Nº 200/30/567/2015; Recurso do **Auto de Infração Nº 12341**:

Pamela Domingos Vieira: Estrada Francisco da Cruz Nunes 4830 / 105 - Itaipú - Niterói Rj: Ficou decidido o Indeferimento referente ao processo

N° 200/30/568/2015; Recurso do Auto de Infração N° 12340: WW Stúdio 183 Cabeleireiros Ltda: Rua Gavião Peixoto 183 / Loja 103 - Icataí -

Niterói Rj: Ficou decidido o Indeferimento referente ao processo № 200/30/630/2015; Recurso do Auto de Infração № 12840:

Drogaria Duarte e Macedo Ltda: Estr. Velha de Marica 1030 / 46 - Maria Paula - Niterói Rj: Ficou decidido o Indeferimento referente ao processo № 200/30/1157/15: Recurso do Auto de Infração 13263.

Maria do Socorro Nascimento: Rua Maestro Felicio Toledo 488 / 301 - Centro Niterói Rj: Ficou decidido o Cancelamento do Auto de Infração 12851.Referente ao Processo N° 200/30/1190/15: Leonardo Palhano Campos; Rua Gavião Peixoto182 / 304 - Icaraí - Niterói Rj;

Ficou decidido o Cancelamento do Auto de Infração Nº 12849. Referente ao Processo N° 200/30/1342/15: Hapydias Drogaria Nacional Ltda: Av. Amaral Peixoto 116 - Centro - Niterói Rj;

Ficou decidido o **Indeferimento** referente ao processo Nº 200/30/1407/15: Recurso do Auto de Infração Nº 12878. Raquel Moreira Guimarães: Rua Gavião Peixoto 70 / 1507 - Icaraí - Niterói Ri;

Ficou decidido o Indeferimento referente ao processo Nº 200/30/267/15: Recurso do Auto de Infração Nº 12661. Sapo Chic Artigos Veterinários e Agricolas Ltda: Rua Guilherme Greenhalg 16 Box 07 - Icaraí - Niterói Rj: Ficou decidido o **Indeferimento** referente ao processo

N° 200/30/708/15: Recurso do Auto de Infração N° 04911.

Nilza Duarte Dimpel; Rua Guatemala R. 14 Qdr. 28 lote 18 Soter - Itaipú - Niterói

Rj; Ficou decidido o Cancelamento do Auto de Infração Nº 11651. Referente ao processo N° 200/30/1169/15. L. da Silva Cruz Lanchonete e Serviços de Buffe; Rua Visc. do Uruguai 369 - Centro - Niterói Rj; Ficou decidido o Indeferimento referente ao processo N°

200/30/8257/15: Recurso do **Auto de Infração №º 12534. Angeline Dias Zagne:** Rua Miguel de Frias 206/907 - Icaraí - Niterói Rj; Ficou decidido o Indeferimento referente ao processo N° 200/30/7238/14; Recurso do Auto de Infração N° 12241.

Marcelo Oliveira Zagne: Rua Miguel de Frias 206/907 - Icaraí - Niterói Rj; Ficou decidido o Indeferimento referente ao processo N° 200/30/7241/14: Recurso do Auto de Infração N° 12242.

Simone Paes Guimarães da Costa: Estr. Francisco da Cruz Nunes 836 / 223 Niterói Rj;Ficou decidido o Indeferimento referente ao processo N° 200/30/8258/14 Recurso do Auto de Infração Nº 12655.

Edson Soares Pinheiro: Rua Moreira Cesar 330/902 - Icaraí - Niterói Rj; Ficou decidido o Cancelamento do Auto de Infração N° 12801. Referente ao processo N° 200/30/1970/15:

```
Antonio Fernando Duarte Silva: Rua Maestro Felicio Toledo 500 / 1008 / 1009
Centro - Niterói Rj; Ficou decidido o Indeferimento referente ao processo 200/30/328/15: Recurso do Auto de Multa N° 03062.
```

Serviço Social da Industria: Rua Visc. do Uruguai 535 - Centro -, Niterói Rj;. Ficou decidido o Indeferimento referente ao processo N° 200/30/1238/15: Recurso do Auto de Multa Nº 03292.

José Roberto Moreira: Rua Visc. do Rio Branco 327 - Centro - Niterói Rj;. Ficou decidido o Cancelamento do Auto de Infração Nº 06700. Referente ao processo

Niterosofica Medicina Ltda: Rua Dr. Souza Dias 118 - Vital Brasil - Niterói Rj; Deixou de Receber o Auto de Multa N° 03065 de 09/09/14:

REVALIDAÇÃO 2014: 1 – CI 31 - 16/04/15:

Marcos Mascarenhas da Gama: Av., Roberto Silveira 196 loja 01 -, Icaraí - Niterói Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/3347/14; Atividade: "Consultório Veterinário".

N, Cipj, N Toesso, 2000/30/39/14, Nuviace. Control of Richards. Propagata Canto da Saúde Ltda; Av. Visc. do Rio Branco S/N° - Centro - Niterói Rj. Cnpj;12.216.147/0002-83; N° Processo; 200/30/3448/14; Atividade: Drogaria com dispensação de medicamentos, inclusive sujeitos a controle especial e com comércio de cosméticos, perfumes produtos de higiene, correlatos e alimentos permitidos pela legislação vigente'.

Laboratório Bittar Ltda; Av. Rui Barbosa 153 - São Francisco - Niterói Rj; Cnpj;

N° Processo; 200/30/2922/14; Atividade: 'Posto de Coleta de Laboratório de Analises Clinicas".

Michel Rangel Kalil: Rua Mariz e Barros 176 / 606 - Icaraí - Niterói Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/885/14: Atividade: 'Consultório de Fisioterapia e Acunpuntura' Drogaria Central de Icaraí 182 Ltda Rua Gavião Peixoto 182 - Icaraí- Niterói Rj; Cnpi.: 09.607.183/0001-82: N° Processo: 200/30/3786/14: Atividade: 'Drogaria com dispensação de medicamentos inclusive sujeitos a controle especial e com comércio de cosméticos, perfumes, produtos de higiene, correlatos e alimentos permitidos pela legislação vigente".

Bio hes Distribuidora de Cosméticos Ltda Epp; Trav. Valença 91 - Barreto Niterói Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/1384/14; Atividade: 'Armazenar, distribuir e expedir, perfumes, produtos de higiene e cosméticos".

Farmacia Lopes & Ferreira Ltda: Rua Tavares de Macedo 117 / 104 - Icaraí - Niterói Rj; Cnpj; 03,229.752/0001-17: N° Processo; 200/30/3859/14: Atividade; 'Farmacia com dispensação de medicamentos, inclusive sujeitos a controle especial e com comércio de cosméticos, perfumes, produtos de higiene, correlatos e alimentos permitidos pela legislação vigente'.

Ortho - Oceanica Material Odontológico Ltda-Me: Av. Amaral Peixoto 467 / 411 -

Centro - Niteról Rj. Cnpj; N° Processo; 200/30/615/14; Atividade: 'Armazenar, distribuir e expedir correlatos".

Alkimia em Pendotiba Centro de Desenvolvimento Humano Ltda: Rua Caetano Monteiro 2516 - Pendotiba - Niterói Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/7003/14; Atividade;

KL Clinica Médica Ltda-Me: Rua Moreira Cesar 229 / 1022 - Icaraí - Niterói Rj; Cnpj; Nº Processo; 200/30/5804/14; Atividade; "Consultório Médico".

Diagnósticos da America S/A: Av. Roberto Silveira 398 - Icaraí Niterói Rj; Cnpj;

N° Processo; 200/30/4061/14; Atividade: **Serviço de Diagnóstico por Imagem**". **Geysa Leal Correa**; Rua Otavio Carneiro 143 / 805 - Icaraí - Niterói Rj; Cnpj; N°

Processo; 200/30/3864/14; Atividade: 'Consultório Médico''.

Alberto Chasin: Rua da Conceição 99 / 1108 - Centro - Niterói Rj: Cnpj: N°

CJ Fisioterapia Corpo em Forma Ltda; Rua da Conceição 95 / 1901 / 1902

Centro - Niterói Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/4012/14; Atividade: 'Serviço Médico sem Internação e com Fisioterapia".

Valter Luiz dos Anjos Dias; Av. Amaral Peixoto 55 / 611 - Centro -, Niterói Rj: Cnpj; N° Processo; 200/30/7798/14: Atividade: 'Consultório Odontológico sem Raio

Adriana de Carvalho Caliço: Av. Rui Barbosa 29 / 401 - São Francisco - Niterói Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/8241/14; Atividade: 'Consultório de Fisioterapia''.
Nucleolab Anatomia Patológica e Citopatologia SC Ltda; Rua Visc. de Uruguai 531 / 55 - Centro - Niterói Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/2055/14: Atividade: Laboratório de Anatomia Patológica e Citopatologia".

RCA Niterói Podológos: Rua Quinze de Novembro 8 / 503 - Centro - Niterói Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/4149/14: Atividade: 'Estabelecimento de Podologia Wayne José Batista Cordeiro: Rua Ministro Otavio Kelly 305 - Icaraí - Niterói Ri; Cnpj; N° Processo; 200/30/1889/14: Atividade: 'Consultório Odontológico com Raio

Topfisio - Fisioterapia e Terapias Aquaticas Ltda; Rua Moinistro Otavio Kelly 297 - Icaraí - Niterói Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/2998/14; Atividade: Clinica de

José Roberto Moreira: Av. Visc. do Rio Branco 327 - Centro - Niterói Rj: Cnpj; N° Processo; 200/30/2305/13; Atividade: 'Consultório Odontológico com Raio X'... Revalidação 2015:

BLMJ Estetica e Beleza Ltda-Me: Rua Moreira Cesar 265 / 210 - Icaraí - Niterói

Rj: Cnpj; N° Processo; 200/30/889/15: Atividade: 'Instituto de Beleza".

Rosenda Cordeiro Beiral; Rua Moreira Cesar 229 / '1804 - Icaraí - Niterói Rj: Cnpj; N° Processo: 200/30/846/15: Atividade: 'Consultório de Psicologia'.

Jussara de Fatima R. da Mota; Rua Noronha Torrezão 24 / 1414 - Santa Rosa - Niterói Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/775/15; Atividade: 'Consultório Médico".

DPM Comércio e Representação Ltda-Me: Rua Desembargador Felicio Souza 45 Santa Rosa - Niterói Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/1368/15; Atividade: Importar, Armazenar, Distribuir e Expedir Correlatos".

Homeopatia Hahnemann Ltda; Rua Dr, Borman 13 / 101 Centro - Niterói Rj; Cnpj: N° Processo; 200/30/918/15: Atividade: 'Farmacia com manipulação de produtos oficinais e magistrais Grupo I - manipulação de medicamentos a partir de insumos/ matérias / primas, inclusive de origem vegetal Grupo III - manipulação de substancias sujeitas a controle especial e Grupo V – manipulação de Preparações Homeopaticas, segundo a RDC/Anvisa 67/07 e com comércio de cosméticos, perfumes, produtos de Higiene e alimentos permitidos pela

Drogaria Santa Rosa VI Ltda: Rua Santa Rosa - Niterói Rj; Cnpj; dispensação de medicamentos inclusive sujeitos a controle especial e com comercio de cosméticos, perfumes, produtos de higiene, correlatos e alimentos permitidos pela legislação vigente"

Stelio R. da Silva Artigos Dentarios Ltda; Rua Dr. Borman 43 / 901 - Centro - Niterói Rj; Cnpj;ç N° Processo; 200/30/1529/15; Atividade: 'Armazenar Distribuir e Expedir Correlatos".

GR. Farma Comercio Ltda; Av. Visc. do Rio Branco 360 -m Centro - Niterói Ri; Cnpj; 12.769.357/0002-07: N° Processo; 200/30/1519/15; Atividade: 'Drogaria com dispensação de medicamentos, inclusive sujeitos a controle especial e com comércio de cosméticos, perfumes, produtos de higiene correlatos e alimentos permitidos pela legislação vigente"

Labbrax Diagnóstica Ltda: Rua Consul Francisco Cruz 53 - Centro - Niterói Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/931/15: Atividade: 'Armazenar, Distribuir e Transportar Correlatos e Saneantes Domissanitarios'.

Drogaria 1° de Maio Ltda; Rua Armando Ferreira 54 loja 03 - Largo da Batalha - Niterói Rj; Cnpj; 30.877.203/0001-21; N° Processo; 200/30/1052/15; Atividade: Drogaria com dispensação de medicamentos, inclusive sujeitos a controle especial e com comercio de cosméticos, perfumes, produtos de higiene

correlatos e alimentos permitidos pela legislação vigente'..

Farmacia Angui: Rua Mariz e Barros 335 - Icaraí - Niterói Rj; Cnpj; 05.854.171/0001-00; N° Processo; 200/30/475/15; Atividade: Farmacia com dispensação de medicamentos inclusive sujeitos a controle especial e com comércio de cosméticos, perfumes, produtos de higiene, correlatos e alimentos permitidos pela legislação vigente'.

de Macedo 10 - Icaraí - Niterói Rj; Cnpj; Raia Drogasil S/A: Rua Tavares 61.585.665/0942-02; N° Processo; 200/30/1042/15; Atividade; "Drogaria dispensação de medicamentos, inclusive sujeitos a controle especial e com comércio de cosméticos, perfumes, produtos de higiene, correlatos e alimentos permitidos pela legislação vigente"

Gonçalves de Piratininga Comercio Otico Ltda; Estr. Francisco da Cruz Nunes 6266 / 104 - Piratininga - Niterói Rj, Cnpj, N° Processo; 200/30/5875/14; Atividade: Comercio Varejista de Produtos Oticos'.

Leonardo Goncalves Monteiro: Av. Rui Barbosa 29 / 417 - São Franciaco - Niterói Rj; Cnpj: N° Processo; 200/30/6108/14; Atividade: 'Consultório de Fisioterapia".

Claudia Neiva de Vasconcellos: Rua Mariz e Barros 176 / 604 - Icaraí - Niterói Rj; Cnpj: N° Processo; 200/30/6947/14: Atividade: 'Consultório de Fonoaudiologia". Rj. Cnpj; N° Processo; 200/30/6897/14; Atividade: "Clinica de Foiroadulologa".

Body Day Clinica Integral Ltda; Av. Sete de Setembro 317 / 310 - Santa Rosa - Niterói Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/6897/14; Atividade: "Consultório Médico".

Body Day Clinica Integral Ltda; Av. Sete de Setembro 317 - Icaraí - Niterói Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/4971/14; Atividade: "Clinica de Fisioterapia".

Hapy dias de Friburgo Com. Dist.Far. e Cosmeticos Ltda; Av. Amaral Peixoto 116 - Centro - Niterói Rj; Cnpj; 27.673.383/0012-78; N° Processo; 200/30/7358/14: Atividade: 'Drogaria com dispensação de medicamentos não sujeitos a controle

Regina Celia Mainier; Rua Pres. Domiciano 164 - Ingá - Niterói Rj; Cnpj; N° Processo; 200/30/1285/13; Atividade: 'Consultório Odontológico sem Raio X". Dispromed Brasil Distribuidora de Produtos Médicos Ltda; Rua da Conceição 137 / 714 - Centro - Niterói Ri; Cnpi; N° Processo; 200/30/268/15; Atividade: 'Armazenar, Distribuir Expedir e Importar Correlatos'.

EXTRATO: n° 307/2014.

INSTRUMENTO: Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo nº 38/2014; PARTES: Fundação Municipal de Saúde de Niterói e a Empresa Municipal de Moradia, Urbanização e Saneamento – EMUSA; **OBJETO**: O presente Termo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência estabelecido no Termo Aditivo nº 08/2014; **PRAZO**: 12 (doze) meses, a contar da assinatura; **FUNDAMENTO**: Lei 8.666/93, bem como o Processo Administrativo nº 200/1963/2013; **ASSINATURA**: 01 de outubro de 2014.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Atos do Presidente TERMO ADITIVO 025/2015

Instrumento: Termo Aditivo Nº 025/2015 ao Convênio Nº 008/2013. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME e a EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO - EMUSA. Objeto: O presente Termo Aditivo ao Convênio 008/2013, de cooperação técnica entre a FME e a EMUSA, tem por objeto a execução de obras de construção da futura UMEI do Preventório, Charitas, Niterói/RJ, rme o Projeto Básico às fls. 03/09, Processo Administrativo Nº 210/8106/2014. Valor Total: O valor total previsto na clausula primeira é de R\$ 7.200.991,21 (sete milhões, duzentos mil, novecentos e noventa e um reais e vinte e um centavos), sendo empenhado inicialmente o valor de R\$ 60.467,78 (sessenta mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e setenta e oito centavos) à conta do Programa de Trabalho Nº 1236500431122, Código de Despesa: 3449051000000, Fonte:100, Nota de Empenho Nº 000376/2015, ficando o restante a ser empenhado posteriormente. Prazo: O prazo de vigência do presente Termo Aditivo será de 18 (dezoito) meses, a contar da ordem de início do contrato. Fundamento Legal: art. 24, inciso VIII da Lei Nº. 8.666/93 e suas modificações. Processo: 210/8106/2014. Data da Assinatura: 14/04/2015.

TERMO DE CONTRATO Nº 007/2015 Instrumento: Termo de Contrato Nº 007/2015. Partes: FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI - CLIN. Objeto: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviço de limpeza e conservação das Unidades integrantes da Rede Municipal de Ensino de Niterói, Sede e Anexos da FME, conforme descrito no Projeto Básico e Anexos (fls. 04/28), contidos no Processo Administrativo N° 210/8109/2014. Prazo: 12 (doze) meses, a contar de 12/03/2015, com término previsto em 12/03/2016. Valor total: R\$ 29.169.205,68 (vinte e nove milhões cento e sessenta e nove mil duzentos e cinco reais e sessenta e oito centavos), sendo empenhado inicialmente o valor de R\$ 12.153.835,70 (doze milhões cento cinquenta e três mil oitocentos e trinta e cinco reais e setenta centavos), à conta do Programa de Trabalho Nº. 12.361.0043.2193. Código de Despesa 3339139000000. Fonte: 100. Nota de Empenho: 000172/2015, ficando o restante a ser empenhado conforme cronograma de desembolso previsto no Decreto 11820/2015. **Gestor do Contrato:** Diretor do Departamento Administrativo, Senhor RUI ALVES, matrícula 239.628-8, de acordo com o disposto no inciso III, Art. 58 da Lei Nº 8.666/93. Fundamento Legal: inciso VIII do art. 24 da Lei 8.666/93. Processo: 210/8109/2014. Data de Assinatura: 12/03/2015

CPL/EQUIPE DO PREGÃO PRESENCIAL COM SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS AVISO - PREGÃO N. º 02/2015

A Pregoeira, no uso de suas atribuições informa que a Sessão Pública de realização do Pregão Presencial/SRP supra que seria no dia 22 de abril de 2015, tendo por objeto a Contratação de empresa especializada em serviço de telefonia fixa, móvel, acesso à internet GPRS/EDGE/3G e serviço de internet dedicado, conforme especificações constantes da Proposta Detalhe e do Termo de Referência. Fica adiada *sine die*.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL

Ficam convocados professores, pais de alunos, alunos maiores e servidores da UMEI professora Nina Rita Torres, localizada na Av. Doutor Acúrcio Torres 691, Piratininga, Niterói-RJ, bem como quaisquer membros da comunidade interessados em prestar serviços à referida escola, ou acompanhar o desenvolvimento de sua atividade pedagógica, administrativa e financeira, para uma Assembléia Geral do Conselho Escola Comunidade que será realizada aos vinte e nove dias do mês de abril do corrente ano às 17h, na sede da Unidade Escolar para discussão e deliberação sobre os seguintes

- Eleição e posse de novos membros do CEC:

NITERÓI TRANSPORTE E TRÂNSITO S/A- NITTRANS Despacho do Presidente

Instrumento: Termo de Ajuste de Contas nº 01/2015. Partes: Niterói, Transporte e Trânsito S. A. – NitTrans – e a Sitran Sinalização de Trânsito Industrial LTDA. Objeto: O

presente Termo tem por objeto o reconhecimento e o pagamento do material destinado a sinalização vertical cobrado através da Nota Fiscal nº 5061. Valor total: O presente Termo possui o valor global de R\$136.445,00. **Fundamento legal**: Lei Estadual nº 287/79 e Decreto Estadual nº 3.149/80, Lei Federal nº 4.320/64. Processo nº: 530/002760/2014. Data de assinatura: 10/04/2015.

COMPANHIA MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA DE NITERÓI - CLIN Despacho da Presidente CORRIGENDA

ONDE SE LÊ, valor global de R\$ 15.061.145,40, LEIA-SE valor total de R\$ 14.400,00 natureza das despesas : 3390.39.00, fonte de recurso: 100, programa de trabalho : 17.122.0001.2383 e nota de empenho: 0007/15 . de acordo com o Decreto Federal nº 7892/13,Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 10.0005/06 e nº 11.117/12 a Lei Federal 8.666/93 , Proc. Adm. 520/0333/15.
Comunico que os relacionados abaixo recusaram-se a receber, assinar e/ou não foram

encontrados no ato da Notificação, ficando desde já obrigados a cumprir a exigência de limpar e manter limpo, murar ou cercar terreno edificado ou não no prazo de 15 (quinze) dias, conforme artigo 17 do Código de Limpeza Urbana, sob pena de ser lavrado auto de

Notificação:

- 1 JOAQUIM RIBEIRO NOT. 0418, Rua Ary Gomes da Silva s/n, lt 13 ,qd 42, Piratininga
- 2 JOSÉ ANTONIO ABI RAMIA NOT. 0425 Rua Domingues de Sá, 410, icaraí, Insc.
- 3 ANA LUISA VIDAL DE CARVALHO NOT 0379 Rua Dr. Henrique Portugal nº 252,
- lt 9, qd B, São Francisco, Insc. 0594432 AUTOS DE INFRAÇÃO: 1 WALCINEY CRISTIANI DA SILVA Al. 0416 Rua Santos Anjos, s/nº Serra Grande
- 1 WALGINET CANGILLA AND STEVA AND STATE TRUE STATES AND STATES, SATISSIANDE, ITALIANDE STATES AND STATES
- lote 12, Piratininga Insc. 0695361.

 3 CRISTINA MARIA VELLOZO DAMASCO WEICHERT Al. 0423 Av. Alm.
- Tamandaré, qd 279, lote 13, Piratininga Insc. 0695379.

 4 JOÃO VENCESLAU SILVA CAVALCANTI AI. 0426 Rua República Dominicana s/nº QD. 49, Lt 9, Serra Grande Insc. 0865493

 5 GEORGINA DA SILVA ROPRIGUES AI. 0427 Rua República Dominicana s/nº qd.
- 49, lt 10 , Serra Grande Insc. 0865501 6 CLAUDIA VIANNA SENAR Al. 0428 Rua 73 s/ n° , lote 10 maravista Insc.

EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA ATOS DO PRESIDENTE

ATOS DO PRESIDENTE
PORT. Nº. 023/2015 - Designar a contar de 01/04/2015, WENDER SANTOS DO
ROSÁRIO, para exercer a Função de Confiança de CHEFE DO SERVIÇO DE
MANUTENÇÃO DO BAIRRO PIRATININGA, DA DIRETORIA DE MANUTENÇÃO.
HOMOLOGAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

Homologo o resultado do procedimento licitatório, na modalidade de TOMADA DE PREÇOS nº. 008/2015, que visa à execução das obras e/ou serviços de "REFORÇO ESTRUTURAL com VIGAS de APOIO METÁLICAS de AÇO - PROJEÇÃO de CONCRETO com TELA ESTRUTURAL na LOCALIZAÇÃO: FINAL da AVENIDA ALMIRANTE TAMANDARÉ (PIRATININGA) com a RUA das GRAÇAS (CAMBOINHAS)", adjudicando os serviços a empresa VETORIAL SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA - CNPJ: 31.548.811/0001-55, pelo valor global de R\$ 420.380,96, com condições de entrega dos serviços y alidade das propostas e parametros conforme. LTDA – CNPJ: 31.548.811/0001-55, pelo valor global de R\$ 420.380,96, com condições de entrega dos serviços, validade das propostas e pagamentos conforme disposto no EDITAL, AUTORIZANDO A DESPESA e a EMISSÃO da Nota de Empenho. Proc. 40/0517/2015. NOVA DATA

TOMADA DE PREÇOS Nº 01/15

A EMPRESA MUNICIPAL DE MORADIA, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO – EMUSA, comunica aos interessados que a abertura da TP 01/15 será efetuada no dia 29/04/2015 as 11:00 horas na sede da EMUSA, tendo em vista ser feriado no Estado do Rio de Janeiro no dia 23/04/2015. Endereço: Rua Visconde Sepetiba nº 987 – 11º andar · Centro - Niterói/RJ. Niterói, 17 de abril de 2015. Lincoln Thomaz da Silveira-Presidente da CPL.